

**CPI - FURP - FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR**

**06.11.2019**

**CPI - FURP - FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR**

**06.11.2019**

**Plenário Tiradentes**

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Havendo número regimental, declaro aberta a 28ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pelo Ato nº 47, de 2019, com a finalidade de apurar denúncias de irregularidades afetas à gestão da Fundação para o Remédio Popular - Furp - envolvendo casos de corrupção no contrato da construção da fábrica de medicamentos, bem como para averiguar a reprovação das contas anuais da entidade pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a ausência de planejamento e impactos da judicialização das demandas para o fornecimento de medicamento de alto custo.

Registro com muito prazer a presença dos nobres deputados: Agente Federal Danilo Balas, nobre deputada Beth Sahão, nobre deputado Thiago Auricchio, nobre deputado Delegado Olim, nobre deputado Alex de Madureira, Edmir Chedid na Presidência e nobre deputado Cezar, sempre presente.

**A SRA. BETH LULA SAHÃO - PT** - Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Pela ordem, Excelência.

**A SRA. BETH LULA SAHÃO - PT** - Incentivo a suspensão por cinco minutos só para trocar uma ideia com vocês.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Podemos só voltar a Ata da reunião anterior?

**A SRA. BETH LULA SAHÃO - PT** - Tá.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Solicito à secretária a leitura da Ata da reunião anterior.

**O SR. AGENTE FEDERAL DANILO BALAS - PSL** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Pela ordem, nobre deputado Agente Federal Danilo Balas.

**O SR. AGENTE FEDERAL DANILO BALAS - PSL** - Solicitar a dispensa da leitura da Ata.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - É regimental a solicitação de Vossa Excelência. Está dispensada a leitura da Ata. Antes de suspender por cinco minutos, a pedido da nobre deputada Beth Sahão, dou ciência aos Srs. Deputados que o nobre deputado Carlos Cezar não poderá fazer parte da CPI hoje. Está justificando a sua ausência.

Vou suspender por cinco minutos a pedido da nobre deputada.

\* \* \*

- Suspensa, a reunião é reaberta sob a Presidência do Sr. Edmir Chedid.

\* \* \*

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Reaberta a presente sessão. Havendo acordo entre todos os Srs. Deputados presentes desta comissão, há uma solicitação para que essa reunião seja suspensa até as 15 horas e ela será realizada então no Plenário Franco Montoro.

Então, está suspensa a presente sessão até as 15 horas para votação do relatório. Muito obrigado.

\* \* \*

**CPI - FURP - FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR**

**06.11.2019**

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Aberta a sessão, registro a presença dos nobres deputados Agente Federal Danilo Balas, nobre deputada Beth Sahão, nobre deputado Cezar, nobre deputado Thiago Auricchio, nobre deputado Alex de Madureira e este deputado.

Dando sequência aos trabalhos, temos lido o relatório do nobre deputado Alex de Madureira, relator desta comissão. Cabe ouvir os senhores deputados.

**O SR. ALEX DE MADUREIRA - PSD** - Queria pedir uma suspensão de uns cinco, dez minutos, para a gente conversar.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Pois não, Excelência. Suspendemos, então, por até dez minutos.

\* \* \*

- Suspensa, a sessão é reaberta sob a Presidência do Sr. Edmir Chedid.

\* \* \*

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Reaberta a presente sessão, constato, mais uma vez, a presença dos nobres deputados Agente Federal Danilo Balas, nobre deputada Beth Sahão, nobre deputado Cezar, nobre deputado Thiago Auricchio, nobre deputado Alex de Madureira.

Na sequência dos trabalhos...

**O SR. THIAGO AURICCHIO - PL** - Pela ordem, gostaria de apresentar um voto em separado.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Pois não, Excelência, é regimental a solicitação de Vossa Excelência. (Pausa.)

Recebido o voto em separado do nobre deputado Thiago Auricchio, fazemos a leitura do relatório. Ou das recomendações.

**O SR. ALEX DE MADUREIRA - PSD** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Pois não, nobre deputado Alex de Madureira.

**O SR. ALEX DE MADUREIRA - PSD** - Como foi entregue agora um voto em separado, eu gostaria de tomar ciência desse voto. Então, pediria um adiamento de umas duas horas para que pudesse tomar conhecimento desse voto. É um pedido que eu faço a todos os membros da comissão, até porque o voto foi entregue agora.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Podemos fazer a leitura do relatório?

**O SR. ALEX DE MADUREIRA - PSD** - Pode fazer a leitura. Vai fazer na íntegra?

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Não, fazer como fez Vossa Excelência.

**O SR. ALEX DE MADUREIRA - PSD** - Eu queria tomar conhecimento do relatório.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Mas acho que ele poderia fazer a leitura...

**O SR. THIAGO AURICCHIO - PL** - Eu poderia fazer a leitura e depois suspende. Vamos às conclusões finais, Sr. Presidente.

“Antes de concluirmos esse relatório, necessário olharmos para mais uma questão identificada nesta CPI por mais de uma ocasião, que é o aparente conflito ocasionado em razão da migração de agentes e gestores que atuam no setor público para cuidar de interesses de empresas da iniciativa privada, que antes, por deterem contratos com a administração pública, eram incumbidos de fiscalizar.

O Art. 226 da Constituição do Estado de São Paulo preconiza que é vedada a nomeação ou designação para cargo ou função de chefia ou assessoramento na área de saúde, em qualquer nível, de pessoa que participe de direção, gerência ou administração de entidades que mantém um contrato ou convênio com o Sistema Único de Saúde a nível estadual, ou seja, por ele credenciadas.

A confusão de papéis institucionais a que chegamos na área da Saúde já tinha sido apurada por outra CPI desta Assembleia, que apurou os contratos com organizações sociais na área da Saúde. A norma da constituinte bandeirante não foi editada em vão. Evidente que a preocupação foi, justamente, evitar suspensões e conflitos de interesse que maculariam a atuação dos operadores do SUS, regras que vêm sendo ignoradas pelo governo e por alguns atores.

Assim, necessário se faz a regulamentação do dispositivo constitucional de modo a garantir a supremacia do interesse público sobre o privado, preservando e mantendo a lisura das ações de controle e a fiscalização dos contratos celebrados com particulares na área de Saúde, o que proporemos nas recomendações finais.

Voltando à Furp, a entidade teve que assumir gastos internos, não planejados, para construir e iniciar a operação da fábrica de Américo Brasiliense, onerando a unidade da Furp de Guarulhos, sendo que, logo após o início da sua operação, foi decidido que uma PPP seria realizada com a unidade de Américo Brasiliense.

Outros pontos que impactam na situação financeira atual da Furp foram:

A. O repasse de pagamento para custeio logístico foi ineficiente.

B. O pagamento pela Furp, sem recorrer judicialmente, de dívida de 18 milhões, atualizada para 22 milhões de reais com o consórcio que construiu a fábrica de Américo, sendo que as razões que levaram os agentes públicos a pagar produção de vários medicamentos. Sem recorrer, eles estão sendo investigados pelo Ministério Público Estadual.

C. A transferência da produção de vários medicamentos fabricados em Guarulhos para a fábrica de Américo Brasiliense.

D. A relativa autonomia da Furp, inclusive no seu conselho deliberativo, pelas decisões de governo.

Deve-se ressaltar que toda dívida acumulada pela Furp é fruto de investimentos em obras e aquisição de equipamentos e medicamentos da unidade de Américo Brasiliense a preços acima da ata de registro de preços e a Secretaria da Saúde, no começo da operação,

não repassou os valores devidos ou quando começou a repassar, repassou com valor inferior, justificando que deveria pagar o preço da ata, causando enorme passivo à Furp.

Perceberam que a Furp trabalha ininterruptamente há mais de 50 anos, o que comprova sua vocação e capacidade de atuar nesse mercado já que, nesse período de existência, nunca perdeu seu certificado de boas práticas de fabricação.

Além disso, esse ambiente altamente regulado permitiu que a Furp desenvolvesse os seguintes atributos: reputação inquestionável sobre a qualidade de seus produtos, pessoal altamente capacitado e treinado, grande parque fabril com equipamentos em bom estado de conservação, licenças sanitárias em dia, capacidade de exportar para atender à demanda de medicamentos negligenciados.

Agrega, ainda, os seguintes diferenciais competitivos: não precisa licitar para vender seus produtos aos órgãos públicos, não possui finalidade de lucro, apenas deve ser financeiramente sustentável para manter a sua operação, apresenta isenção de impostos, já participa de programas de parcerias do Ministério da Saúde para produzir medicamentos, possui registro de produtos vigentes e aptos à comercialização para todos os municípios do País.

Percebam que há um nítido problema de interesse por parte dos laboratórios privados em atender ao segmento de mercado dos medicamentos do SUS, especialmente os da atenção básica e àqueles destinados a doenças negligenciadas, considerados órfãos.

Entre outros motivos, o principal, de fácil compreensão, é que os medicamentos da atenção básica já possuem margem de lucro reduzida na venda tradicional ao mercado, apresentando um decréscimo ainda maior dessas margens quando adquiridos pelo governo.

Portanto, apenas estimular a livre iniciativa não provocará um efeito efetivo em relação à falta de determinados medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde. Notadamente, aqueles da lista básica de medicamentos, até porque no Brasil não há qualquer espécie de monopólio estatal em relação ao mercado de medicamentos, o qual já se apresenta altamente diversificado, competitivo e concentrado.

Por fim, considerando o relevante papel da Furp no mercado de medicamentos, não só como fabricante, mas também como regulador, bem como condição de maior laboratório oficial do Brasil. Não podemos permitir que haja descontinuidade do serviço da Furp em uma área tão vulnerável como a gestão e produção de medicamentos, que impacta diretamente no acesso da população de baixa renda.

Das recomendações dos sub-relatórios.

Aos atentos, foi possível observar que este voto em separado compilou boa parte das argumentações e conclusões lançadas pelos respectivos sub-relatores, nos sub-relatórios apresentados, e não podia ser diferente, frente à qualidade dos pareceres exarados. Buscando manter coerência no que diz respeito as manifestações e opiniões exaradas, contemplo neste voto a maior parte das recomendações dos sub-relatórios, com adequações que entendo serem pertinentes.

Passemos então à transcrição dessas recomendações, que passo a integrar às recomendações e encaminhamentos deste voto em separado, por suas próprias razões.

Ao governador do estado de São Paulo para, no contexto que envolve a concessão administrativa da PPP, firmada entre a Furp e a CPM, para deliberar sobre providências saneadoras de caráter disciplinar e administrativo.

Ao Poder Executivo e à Procuradoria Geral do Estado, para:

A. Proceder a auditoria dos dados contábeis e das condições em que foi requerido, concedido e pago o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 59.914, no que diz respeito aos aspectos que envolveram a concessão dos benefícios, em especial para apuração dos valores de devidos e à revelia, em que incidiu a Furp no processo judicial.

B. Constatada eventual diferença entre os valores devidos e pagos ao consórcio Furp AB II, a título de reequilíbrio econômico-financeiro, que sejam instaurados procedimentos administrativos para apuração de responsabilidade, aplicação das sanções administrativas, civis e criminais cabíveis, e ressarcimento dos valores pagos indevidamente.

C. A apuração das pendências e infrações contratuais cometidas na execução do contrato nº 59.914, segunda etapa da obra de construção da Ifab, com apuração dos valores devidos a título de indenização e sanções, bem como a celebração do competente termo de ajuste final para formalização do encerramento do referido contrato.

D. Instauração de procedimento para apurar a legalidade da subcontratação da empresa Ductor, Implantação e Projetos, Sociedade Anônima, pelo instituto Uniemp, para gerenciamento de obra de construção da fábrica de Américo Brasiliense, adotando as medidas cabíveis para responsabilização dos envolvidos e ressarcimento de eventual prejuízo aos cofres públicos, considerando que a terceirização, nesse caso, indica uma fraude à licitação.

E. Instauração de procedimento para apurar eventual transgressão, má fé, por parte dos técnicos de engenharia da Furp à época, que reconheceram o cabimento do pedido de



reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado pelo consórcio Furp II AB. Concordando com o valor do acordo firmado, embasar a decisão de não contestar a decisão judicial.

F. Proceder auditoria dos dados contábeis da concessionária CPM, especialmente em relação a elevadas despesas gerais e administrativas, com itens referentes a despesas com vendas e despesas com serviços de terceiros. Consultoria apontada no trabalho desenvolvido pela Fipecafi 2019, página 35, nota 10.

G. Apurar a responsabilidade pela falta de repasse de recursos para os serviços de logística realizados pela Furp para Secretaria de Saúde, que geraram acúmulo de prejuízos para a Furp.

H. Aprofundar os estudos e, visando o encerramento do contrato de concessão administrativa da PPP de Américo Brasiliense, considerando todo o apurado nesta CPI e os estudos desenvolvidos pela Fipecafi.

I. Apurar e adotar medidas judiciais cabíveis, face aos prejuízos causados pelos agentes públicos e políticos, em virtude de decisões administrativas equivocadas, e que causaram prejuízos à Furp, no período de 2002 a 2018, por ação ou omissão, relativas à construção da fábrica e à elaboração do edital e gerenciamento do contrato da PPP em Américo Brasiliense, em especial aos ex-superintendentes da Furp, os ex-dirigentes da Furp, os membros do conselho deliberativo da Furp, incluindo também as empresas contratadas para as obras de construção da Ifab, e para a Parceria Público-Privada.

J. Adotar outras medidas, decorrentes de suas funções institucionais, que decorram dos atos administrativos apurados pela CPI, em especial no contexto da concessão administrativa da Ifab.

À Corregedoria-Geral da Administração, para adoção de medidas decorrentes de suas funções institucionais que decorram dos atos administrativos apurados pela CPI, em especial no contexto da concessão administrativa da Ifab.

Ao Ministério Público do Estado de São Paulo, para:

A. Dar prosseguimento à apuração em relação aos graves fatos apurados pela CPI, no contexto da concessão administrativa da PPP, celebrada entre a Furp e a CPM, promovendo a responsabilização criminal ou civil.

B. Avaliar a possibilidade de instauração de inquérito para investigar a conduta dos agentes públicos e políticos que causaram prejuízo à Furp, no período de 2002 a 2018, por ação ou omissão, em especial aos superintendentes da Furp, os ex-dirigentes da Furp, os membros do conselho deliberativo da Furp, assim como as empresas contratadas para

as obras de construção da Ifab, para a parceria público-privada nas decisões, licitações e contratos relativos a:

1. Contratações da Uniemp pela Furp, instituto contratado sem licitação, e que subcontratava empresas para executar os serviços, pois não detinha quadro de pessoal qualificado para prestar os serviços.

2. Construção de uma unidade da Furp em Américo Brasiliense.

3. Autorização e gastos com aquisição de equipamentos e adequações físicas, visando a produção de injetáveis em Américo Brasiliense, sem aferir a compatibilidade das condições existentes, água, e a viabilidade econômica e financeira do projeto.

4. Parecer da Uniemp e Ductor de anuência ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, apresentado pelo Consórcio Fase II - Américo Brasiliense, que subsidiou a decisão da Furp de pagar o valor sem discutir eventuais responsabilidades do consórcio nos atrasos da obra.

5. Decisão de firmar contrato de PDP com a Novartis sem avaliar o risco financeiro do ajuste para a Furp, tendo em vista as peculiaridades da fundação e renegociação do pactuado ao se verificar desequilíbrio no ajuste inicialmente firmado.

Elaboração do edital e do contrato de PPP com cláusulas e condições que se verificaram lesivas ao erário ou não passíveis de cumprimento, em especial no tocante aos investimentos não realizados, prazo inexecutável para registro de medicamentos perante a Anvisa, fixação dos preços dos medicamentos em Tabelas CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - que não reflete os preços praticados no mercado.

C. Avaliar a possível promoção de denúncia por falso testemunho, nos termos do parágrafo 2º, do Art. 13, da Constituição do Estado de São Paulo, bem como as demais normas constitucionais e infraconstitucionais aplicadas a espécie, das testemunhas ouvidas pela CPI da Furp e que prestaram um termo de compromisso de dizer a verdade, nas hipóteses em que o confronto das oitivas constatar que faltaram com a verdade.

D. Avaliar a possível promoção de denúncia por crime de corrupção passiva, nos termos do Art. 307, do Código Penal Brasileiro, em face do Sr. Flávio Francisco Vormittag, do Sr. Ricardo Luiz Mahfuz, do Sr. Adivar Aparecido Cristina, dos executivos da empresa Camargo Corrêa que figuram como colaboradores no PIC nº 25/2017.

Os executivos das empresas Planova, OAS, Schahin, identificados na colaboração premiada como tendo anuído com a solicitação de propina, bem como de todos os demais agentes públicos ou privados mencionados no termo de delação que concorreram com a

prática da ilicitude penal nas duas situações ali relatadas e contra quem não tenha extinguido a punibilidade, considerando inclusive os documentos constantes no Anexo 5 deste voto.

E. Avaliar a possível promoção de denúncia por improbidade administrativa em face dos Srs. Flávio Francisco Vormittag, Ricardo Luiz Mahfuz e Adivar Aparecido Cristina e dos membros do Conselho Deliberativo que deliberaram sobre o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro no contrato de construção da segunda fase da IFAB, nos termos do Art. 10, da Lei nº 8.429/92, considerando os fatos aqui narrados no acordo de colaboração premiada e os atos administrativos praticados por estes quando ocupantes de cargos na Furp.

F. Promover medidas judiciais cabíveis para ressarcimento de eventual prejuízo sofrido pelos cofres públicos frente aos valores pagos a título de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 59.914.

Ao Ministério Público Federal para que conhecendo o inteiro teor do relatório da CPI possa deliberar sobre soluções que entender necessárias.

À Polícia Federal para que conhecendo o inteiro teor do relatório da CPI instaure inquérito policial visando à apuração de eventuais crimes praticados.

À Polícia Civil do Estado de São Paulo para eventual instauração de inquérito policial visando à apuração de ilícitos, inclusive com relação aos contratos de prestação de serviços prestados firmados pela Furp.

Ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para:

A. Haja mais celeridade na análise das contas anuais da Furp.

B. Adoção de medidas decorrentes de suas funções institucionais, em espécie no que se refere à instrução dos processos que cuidem de assuntos afetos aos fatos relacionados nessa CPI.

À Comissão de Fiscalização e Controle e à Comissão de Saúde, ambas da Assembleia Legislativa do Estado, para as providências que entenderem necessárias no tocante aos assuntos tratados por esta CPI.

Ao Tribunal de Contas da União para que conhecendo o inteiro teor do relatório da CPI adote eventuais medidas pertinentes às suas funções institucionais.

Ao Conselho Deliberativo da Furp para:

A. Determinar ao superintendente da Furp que apresente um plano de recuperação da instituição, construído em conjunto com todos os gerentes de divisão, gerentes de departamento e representantes dos funcionários.

B. Identificar ações para implementação das recomendações do relatório Fipe 2014, especialmente no que diz respeito ao realinhamento de custo de produtos.

C. Estabelecer e acompanhar indicadores de desempenho dos principais processos de trabalho da instituição, com o monitoramento junto ao respectivo gestor.

D. Recomendar que sejam realizadas ações para a contenção de despesa devidamente sistematizadas.

E. Avaliar de forma criteriosa as indicações para a nomeação de cargos de confiança, de forma que os mesmos sejam comprovadamente experientes em gestão no setor público e com vivência no Sistema Único de Saúde, assim como o conhecimento dos processos farmacêuticos.

F. Realizar reuniões periódicas com as gerências da instituição para que realizem acompanhamento das ações implementadas.

Ao superintendente da Furp para que:

A. Adote mecanismos que agilizem a aquisição dos insumos necessários à produção de medicamentos pela Furp.

B. Viabilize o processo de contratação de representação comercial para as regiões norte e nordeste do País para que a fundação expanda seus contratos de fornecimento e aumente a sua sustentabilidade.

C. Elabore plano de trabalho a fim de explorar os medicamentos de maior rentabilidade dentro das possibilidades da capacidade produtiva e capacidade de vendas.

D. Dinamize o programa de visitas aos municípios do estado de São Paulo que estão fora do Programa Dose Certa em 2019 e que ainda são clientes.

Constitua grupo de trabalho para avaliar a viabilidade de se implementar parcerias em desenvolvimento produtivos para o aumento do portfólio dos medicamentos da Furp e participação nas ações de assistência farmacêutica do SUS.

F. Implementar programas visando reduzir o absenteísmo dos funcionários, incluindo a realização de um PDV.

G. Adequar o quadro de colaboradores com ênfase na produção e vendas e buscando soluções tecnológicas que possam reduzir o número de colaboradores nas áreas meio.

H. Elaborar um plano de recuperação da Furp com a participação de todos os gerentes de divisão, de departamento e representantes dos funcionários, devendo o mesmo ser encaminhado à Comissão Permanente de Saúde desta Assembleia.

I. Realizar um plano de vendas para potencializar o processo de vendas, incluindo a contratação de representantes comerciais.

J. Desenvolver um plano de incorporação de novos produtos, com metas de desempenho de forma a garantir o lançamento de novas tecnologias continuamente.

Das demais recomendações e encaminhamentos.

Por fim, sem prejuízo, porém em complementação às recomendações extraídas dos sub-relatórios, e contempladas no item anterior, por tudo o que foi exposto, recomendo as seguintes providências e encaminhamentos:

a) Seja encaminhada cópia do inteiro teor deste relatório, com os documentos pertinentes, ao Governo do Estado, através da Secretaria de Estado da Saúde, recomendando a realização de estudos e a revisão das medidas e ações da política de assistência farmacêutica estadual, voltada à expansão do Programa Dose Certa, com a ampliação da lista de medicamentos disponibilizada pelo programa e produzidos pela Furp, de modo a aumentar o portfólio, estimular o aumento da produção de medicamentos e, conseqüentemente, do faturamento da Furp, garantindo atendimento adequado e eficiente à população usuária do SUS.

b) Seja encaminhada cópia do inteiro teor deste relatório, com os documentos pertinentes, ao Governo do Estado, através da Secretaria de Estado da Saúde, recomendando a realização de estudos sobre a viabilidade jurídica, técnica e financeira da Furp. Estabelecer parceria com o Instituto Butantã no combate a endemias e outras patologias, contribuindo na produção de medicamentos estratégicos, fortalecendo as funções da Furp na execução das políticas públicas de Saúde do Estado.

c) Seja encaminhada cópia do inteiro teor deste relatório, com os documentos pertinentes, ao Governo do Estado, com a recomendação de rescisão do contrato de concessão administrativa que estabeleceu a parceria público-privada entre a Furp e a CPM, frente às irregularidades na execução da parceria, apuradas por esta CPI e aos problemas financeiros gerados à Furp com este ajuste, corroborados pelo relatório Fipecafi de 2019.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Deputado, só para registrar a presença de dois nobres deputados: o deputado Vinícius Camarinha e o nobre deputado Delegado Olim, presentes aqui.

**O SR. THIAGO AURICCHIO - PL** -

d) Proposta dos membros desta CPI ao plenário da Assembleia Legislativa, nos termos regimentais, de propositura legislativa para:

a. Previsão de que a indicação do superintendente da Furp seja submetida à recomendação da Comissão de Saúde da Alesp, por meio da realização de sabatina com o indicado, promovida previamente à nomeação do cargo.

b. Previsão da obrigatoriedade da realização de audiência de prestação de contas anual da Furp na Comissão de Saúde desta Assembleia.

c. Inclusão de participação de dois representantes dos funcionários da Furp na composição do Conselho Deliberativo da Furp, bem como da participação de um membro da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa nas reuniões do Conselho.

d. Regulamentar o Art. 226 da Constituição do Estado de São Paulo, propondo período de quarentena para a nomeação de gestores públicos na área de Saúde, que migram para o setor privado, e vice-versa, para atuar em empresas que detêm contratos com Estado, também na área de Saúde.

e. Encaminhamento do relatório final, acompanhado dos documentos pertinentes, às Promotorias de Justiça e aos juízos específicos onde tramitam os inquéritos civis, criminais ou ações judiciais instauradas antes da instalação esta CPI, mencionados neste voto. Em especial, aos que cuidam de assuntos afetos aos contratos de construção e gerenciamento das obras de Américo Brasiliense, às denúncias sobre o contrato de concessão administrativa da IFAB e aos contratos de logística e transporte, para instrução dos feitos e promoção das respectivas denúncias, se for o caso.

f. Encaminhamento do relatório final à Corregedoria Geral de Administração, acompanhado dos documentos pertinentes à contratação e execução dos contratos de logística e transporte com a empresa RV Imola Transporte e Logística Ltda., para instrução do procedimento administrativo que já tramita neste órgão e cuida desta matéria.

g. Encaminhamento do relatório final ao Ministério Público do Estado, acompanhado dos documentos pertinentes, para a adoção das providências voltadas à apuração da ligação entre a PPP e os repasses financeiros recebidos pelas empresas que continham como sócio o então

secretário de Saúde do Estado, Giovanni Guido Cerri, para a averiguação de eventual ocorrência de desvio de finalidade na concessão administrativa.

h. Encaminhamento do relatório final ao Ministério Público do Estado, acompanhado dos documentos relacionados às pessoas jurídicas constituídas por ex-funcionários da Furp, bem como das oitivas prestadas por estes, e das informações sobre a quebra dos sigilos fiscais, bancários e telefônicos, para providências no sentido de apurar eventual associação para a prática de ilícitos.

i. Seja dada ampla publicidade às denúncias, recomendações, sugestões e conclusões arguidas ao longo deste relatório. Em especial para os gestores e dirigentes da Furp, da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica e da Secretaria de Saúde.

j. Seja recomendada, à Comissão de Saúde desta Assembleia Legislativa, a criação de subcomissão ou grupo de trabalho para o acompanhamento dos resultados e desdobramentos desta CPI, especialmente no que diz respeito:

a. Aos procedimentos e inquéritos civis e criminais que já tramitam ou que sejam instaurados pelo Ministério Público do Estado e/ou Federal, ou ainda pela Polícia Civil e/ou Federal; aos procedimentos que tramitam na Corregedoria Geral da Administração Setorial da Saúde; às sindicâncias que ainda tramitam na Furp, afetas aos assuntos tratados nesta CPI.

b. Às medidas, providências e decisões adotadas pelo Executivo acerca de matéria aqui tratadas, em especial as decisões afetas à gestão e ao futuro da Furp.

k. Encaminhamento do relatório final aprovado aos sindicatos e órgãos de classe afetos à cadeia de produção de medicamentos, em especial ao Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo e também à Coordenadoria da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo.

l. Encaminhamento do inteiro teor do relatório final às Prefeituras e para as Câmaras Municipais dos municípios de Guarulhos e de Américo Brasiliense, para conhecimento.

m. Finalmente, nos termos do Art. 34, “c”, da Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, apresento este voto em separado e as suas conclusões, requerendo, após a sua aprovação pelo colegiado da Comissão Parlamentar de Inquérito da Fundação para o Remédio Popular - Furp, sejam publicadas e encaminhadas cópias de idêntico teor:

a. À Mesa Diretora, ao Ministério Público estadual, à Procuradoria Geral do Estado, à Corregedoria Geral da Administração e à Defensoria Pública, respectivamente, com a cópia da documentação, para que promovam a responsabilidade criminal e/ou civil por infrações apuradas, e adotem outras medidas decorrentes de suas funções institucionais.

b. Ao Poder Executivo, para adotar as providências saneadoras de caráter disciplinar e administrativo, conforme a legislação aplicável.

c. À Comissão de Saúde para fiscalizar o atendimento das providências saneadoras cabíveis.

d. À Comissão de Fiscalização e Controle e ao Tribunal de Contas do Estado, para as providências previstas nos Art. 33 e seguintes da Constituição do Estado.

e. Ao Tribunal de Contas do Estado para a instrução dos TCs que tramitam na Corte e guardam relação com os assuntos enfrentados por esta CPI, bem como adotar outras providências de sua alçada.

f. Ao Tribunal de Contas da União e ao Ministério Público Federal para as providências de sua alçada.

g. Ao Ministério da Saúde e à Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, Cmed, e à Anvisa para conhecimento. Ao governo do estado de São Paulo para que adote todas as medidas cabíveis no sentido de manter as atividades da Furp-Guarulhos.

Dos anexos. Por fim, os anexos abaixo relacionados integram este voto em separado, preservados os documentos sigilosos do Anexo 5, que somente será remetido às autoridades competentes para procederem investigações, pertinente ao caso.

Anexo 1. Sub-relatório do contrato para a construção da fábrica de medicamentos de Américo Brasiliense. Relator: deputado Agente Federal Danilo Balas.



Anexo 2. Sub-relatório do contrato de concessão administrativa para gestão, operação e manutenção, com fornecimento de bens e realização de obras para adequação da infraestrutura existente em Américo Brasiliense. Relator. Sub-relator: deputado Thiago Auricchio.

Anexo 3. Sub-relatório da execução orçamentária e financeira, contas anuais e judicialização das demandas para fornecimento de medicamentos. Relatora: deputada Beth Sáhão.

Anexo 4: Transcrição das oitivas, arquivos de mídia digital.

Anexo 5: Documentos sigilosos. Este é o nosso. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, 6 de novembro de 2019.

Assinaram este relatório: deputado Thiago Auricchio, PL, deputado Agente Federal Danilo Balas, PSL, deputada Beth Sáhão, PT e deputado Cezar, do PSDB.”

**A SRA. BETH LULA SAHÃO - PT** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Pela ordem. Dado como lido o relatório, pela ordem a nobre deputada Beth Sáhão.

**A SRA. BETH LULA SAHÃO - PT** - Eu queria só fazer uma ponderação junto, inclusive, ao deputado Alex, que, primeiro, esse relatório final, na verdade, ele também é uma cisão dos três relatórios nossos, dos três sub-relatórios - com algumas modificações. Evidentemente, algumas coisas foram retiradas, outras foram incluídas.

E, também, nós, agora são 16 horas e 4 minutos. O deputado Alex sugere uma suspensão por duas horas. Queria ponderar com ele que o plenário volta sempre às 16 e 30. Nesse sentido, eu não sei se nós poderemos continuar aqui.

Então, portanto, ou teremos que, de fato, encerrar.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Nobre deputada, podemos fazer o seguinte, como sempre fizemos desde o início aqui.

Quando houve consenso, comum acordo, a Presidência acatou o que V. Exas. sempre desejaram. Se não há uma concordância, colocamos a voto se devemos suspender por duas horas ou não, e os senhores decidem.

**A SRA. BETH LULA SAHÃO - PT** - É, porque se não nós vamos ter que talvez deliberar isso só amanhã.

Então, eu acho que já estamos aqui, amanhã não sei se teremos, às vezes, quórum. É dúvida. Portanto, se pudéssemos manter a sessão hoje, a nossa reunião hoje, eu acho que seria interessante.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Nobre deputado Alex de Madureira: permanece com o intuito da suspensão de duas horas, Excelência?

**O SR. ALEX DE MADUREIRA - PSD** - Não, senhor. Se eu for colocar que sim, porque eu só quero ponderar uma coisa: são 85 páginas, né? O deputado Thiago Auricchio leu das conclusões em diante; ele leu da página 75 até a 85. Então, são 74 páginas a que eu não tive acesso.

Então, foi essa a justificativa do meu pedido de adiamento, até para ter conhecimento do relatório. Nada mais justo, porque no relatório que nós apresentamos também houve um tempo para que os deputados tivessem acesso e pudessem votar, ou fazer um voto em separado, ou decidir o que queriam fazer.

**A SRA. BETH LULA SAHÃO - PT** - Mas, eu queria ponderar aqui: com algumas mudanças que nós discutimos nas nossas reuniões que fizemos fora da CPI aqui, houve pequenas modificações, que foram inclusive objeto de discordâncias.

E, desde ontem, em torno das 17 e 22 horas, que esse, esse relatório estava mais ou menos disponibilizado, deputado Alex. Depois, nos fomos mudando alguns itens; incluímos uns, retiramos outros.

**O SR. ALEX DE MADUREIRA - PSD** - Vossa Excelência me permite um aparte?

**A SRA. BETH LULA SAHÃO - PT** - Pois não, claro.

**O SR. ALEX DE MADUREIRA - PSD** - Eu não sei se foi mudado alguma coisa do que vocês apresentaram lá, se foi apresentado oficialmente o relatório aqui.

Ou, se não, se não tiver acordo, não tem problema. Eu posso solicitar, também, que seja lido na íntegra. Então, fica, fica...

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Foi dado por lido, já, excelência, o relatório, como V. Exa. também, o do senhor.

Então, vou colocar em votação se queremos suspender a sessão por duas horas, a pedido do nobre deputado, ou não.

Os Srs. Deputados que são favoráveis à suspensão dos trabalhos, que se manifestem. Então, eu pergunto à nobre deputada Beth Sahão se deseja a suspensão dos trabalhos.

**A SRA. BETH LULA SAHÃO - PT** - Eu votaria para que déssemos continuidade à nossa reunião.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Nobre deputado Auricchio.

**O SR. THIAGO AURICCHIO - PL** - Também, desse continuidade.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Nobre deputado Cezar.

**O SR. CEZAR - PSDB** - Continuidade.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Nobre deputado Alex de Madureira.

**O SR. ALEX DE MADUREIRA - PSD** - Que houvesse a suspensão.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Nobre deputado Agente Federal Danilo Balas.

**O SR. AGENTE FEDERAL DANILO BALAS - PSL** - Continuidade dos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Nobre deputado Delegado Olim.

**O SR. DELEGADO OLIM - PP** - Eu vou pela maioria.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Nobre deputado grande amigo que retorna a esta Casa depois de fazer uma brilhante administração na sua cidade, lá na prefeitura, Vinícius Camarinha, como vota?

**O SR. VINÍCIUS CAMARINHA - PSB** - Presidente, eu queria, primeiro, saudar esta CPI. Eu estou, em nome da bancada do PSB, na ausência dos colegas da nossa bancada, que não puderam estar hoje aqui, mas, a princípio, saudar o trabalho de toda a Comissão, que, certamente, foi realizada com muito rigor.

Um trabalho profícuo dos dois relatores, e sub-relatores, que aqui expuseram os seus votos. Eu queria homenageá-los. Eu sei que esse é um tema de muita repercussão – inclusive, em âmbito estadual.

Pela grande imprensa, tenho acompanhado de longe. Não tenho todas as informações, como os senhores que acompanharam a CPI desde o começo. Mas, nós não deixaremos, em nenhum momento, de participar e acompanhar, aqui, os senhores, que participaram da Comissão desde o início da sua formação.

Então, considerando que nós temos uma ampla maioria aqui que é contra essa prorrogação, eu, em homenagem, como disse a ministra Rosa Weber, ao princípio da colegialidade, eu vou com ela.

Obrigado, presidente.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Então, por maioria de votos, nós não vamos suspender. E, vamos fazer, então, a abertura da discussão de ambos os relatórios.

Um deputado se inscreve para discussão. Nobre deputada Beth Sahão, tem a palavra, então, por até dez minutos, Excelência.

**A SRA. BETH LULA SAHÃO - PT** - Bom, primeiro dizer que foi uma CPI...

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Deputada Beth, só, por gentileza...

**A SRA. BETH LULA SAHÃO - PT** - Pois não.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Para constatar a presença da nobre deputada que se faz presente aqui, Professora Bebel.

Devolvo a palavra a V. Excelência.

**A SRA. BETH LULA SAHÃO - PT** - Eu vou, eu vou... eu vou fazer uma discussão muito breve, por conta do risco que nós temos de entrar na Ordem do Dia.

Portanto, eu queria dizer que foi muito satisfatório esse trabalho. Foi árduo, mas esta CPI atuou com uma disposição e um vigor muito grande. Já participei de muitas CPIs aqui nesta Casa e esta foi uma CPI em que a gente conseguiu, de certo modo, um uníssono na grande maioria dos seus membros.

Fizemos as visitas necessárias, fizemos as oitivas necessárias, mas, mais do que tudo, responsabilizamos aquelas pessoas que nós entendemos que, como agentes públicos e agentes políticos, não poderiam ter cometido os erros, as ilicitudes e as irregularidades que cometeram, penalizando uma empresa pública, a maior empresa pública de produção de medicamentos do país, e atribuindo a ela os erros deles, sejam esses erros por ação ou por omissão.

Mas a verdade é que foram erros, erros que causaram prejuízos aos cofres públicos, erros que deixaram as pessoas extremamente temerosas com o risco de perderem seus empregos, erros que podem tirar - que tiraram, inclusive - medicamentos importantes, negligenciados, inclusive, por laboratórios privados, e que a Furp, com todas as suas dificuldades, com toda a sua falta de matéria-prima, com todos os seus problemas de logística... Não atribuídos aos seus trabalhadores, mas aos seus gestores, muitos dos quais ineficientes e incompetentes para tocar aquela empresa.

Digo mais, Sr. Presidente: a decisão do governo, em 2010, de construir uma fábrica em Américo Brasiliense para dividir a produção da Furp, naquele momento, foi muito equivocada, para dizer o mínimo. A partir dali, os problemas da Furp de Guarulhos começaram. E eles foram se aprofundando. Com a PPP, as coisas pioraram ainda mais.

Ainda bem... Quero dizer uma coisa ao senhor e a todos os deputados desta comissão: salve esta CPI. Esta CPI foi muito importante. Ela trouxe a lume informações, dados, tudo aquilo que aconteceu. Se não houvesse a CPI, certamente a opinião pública que acompanhou, esta Casa e outros órgãos públicos que vão receber esse relatório não iriam ter conhecimento desse ocorrido, de tudo aquilo que aconteceu, dos desmandos, dos

desvios, das denúncias de superfaturamento, de tudo aquilo que aconteceu ao longo desses anos.

Portanto, esta CPI foi fundamental e fecha, na minha opinião, com chave de ouro, na medida em que esse relatório apresentado, que ainda não foi votado, contempla grande parte daquilo que nós colocamos, seja no meu sub-relatório, seja no sub-relatório do deputado Thiago, seja no sub-relatório do deputado Balas.

Deputado Alex, quero fazer uma referência a V. Exa. pelo seu trabalho, pela sua gentileza, pela sua delicadeza no trato e na convivência conosco. Quero também parabenizá-lo, mas reconheço que não posso, infelizmente, concordar com V. Exa. em alguns pontos que foram colocados no seu relatório. Mas de maneira nenhuma o seu trabalho pode ser diminuído frente a esta comissão.

Então, nesse sentido, Sr. Presidente, digo que não estamos ainda em processo de votação, mas esse relatório realmente foi um relatório que me orgulha como deputada, porque aponta caminhos. Apontamos os problemas, apontamos os erros, mas também estamos apontando as recomendações necessárias para a manutenção, para o fortalecimento e para a continuidade da produção dessa que é uma empresa que nos orgulha, tão importante para a saúde da população paulista e para a população do país.

Era isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Muito bem, nobre deputada. Continua em discussão. Nobre deputado Alex de Madureira.

**O SR. ALEX DE MADUREIRA - PSD** - Quero cumprimentar aqui o presidente Edmir Chedid, presidente desta CPI, desta Comissão Parlamentar de Inquérito, agradecer a todos os membros desta comissão, agradecer a oportunidade que tivemos, desde o início, de discutir aqui todos os acontecimentos passados, toda a vida passada da Furp e também a chegada até o ponto de hoje.

É importante salientar... E é claro que tenho que falar daquilo que fiz, do trabalho que fizemos. Apresentamos ontem um relatório com 1.317 páginas. Acho importante salientar isso. Um trabalho árduo. Um trabalho de compilação não é fácil, deputada Beth, porque cada um dos sub-relatórios trabalhou em um tema, nos temas específicos. E no relatório final, você tem a obrigação de ler, estudar e ver tudo o que foi falado nos sub-relatórios, além das conclusões que você já vinha tirando durante o andamento da CPI. Desde o primeiro dia de iniciada esta CPI, iniciamos também um relatório final. Desde o

primeiro dia. Você vai montando como se fosse uma ata de todos os dias, do que foi acontecendo.

Lembro também das visitas que fizemos às fábricas, dos funcionários a que atendemos. É claro que cada um tem um entendimento das coisas. Houve funcionários que já me amaram e me odiaram. É a consciência de cada um. Hoje, aqui mesmo, infelizmente, houve pessoas que estão com a roupa, se identificando como sendo da Furp, que acabaram me hostilizando aqui. Sempre fui cordial, sempre fui educado com todo mundo, sempre atendi, sempre ouvi, mas tenho o meu juízo de valores. Não posso ser medido pelo juízo de valores de outra pessoa. Tenho as minhas convicções, tenho o meu pensamento, tenho a minha ideia, e não posso nem me vender, nem muito menos ir contra aquilo que acho que é certo. Senão, não consigo chegar à minha casa depois, colocar a cabeça no travesseiro e dormir tranquilo.

Eu também me sinto um pouco chateado pela forma com que foi conduzido o voto em separado que foi feito. Isso eu não posso deixar de citar aqui. Acho que eu seria leviano se não citasse isso na frente de todos os que estão aqui. Eu me propus a fazer a construção de algo que fosse bom para todos nós, mas não encontrei a mesma disposição em meus pares. Não encontrei. “Alex, é só você que tem que ceder. Ninguém pode ceder do lado de cá.”

Então, é difícil, principalmente em um parlamento onde temos posições diferentes, temos ideologias diferentes, temos pensamentos diferentes. Nós representamos pessoas diferentes. Então, ninguém é dono da verdade absoluta. Eu li uma passagem de um grande sábio que dizia o seguinte: “Se você vir todo mundo indo para um lado só, desconfie”. Se todo mundo estiver indo para um lado só, desconfie, tem coisa errada. Então, em um parlamento, é comum e necessário que haja divergências. É comum e é necessário. Não é só comum.

Então, eu me senti desprestigiado, triste, e eu não poderia deixar de dizer isso aqui em público. Seria muito mais fácil eu sair lá fora e falar isso para alguém. Mas eu não seria eu; eu não seria o Alex se eu não falasse aqui, à frente de todos vocês. É difícil quando você chega num lugar, e as pessoas olham para você e dizem assim, e você pensa: “Já está tudo acertado”. Então, é um sentimento muito ruim.

Aos funcionários da Furp, que desde o início... E, no meu relatório, eu faço questão de elogiá-los, da competência, e em todas as minhas falas aqui. Teve gente que apareceu aqui hoje, porque vai ser votado o relatório. Mas tem funcionários representantes da Furp que acompanham essa CPI desde o início. E sabem da forma como eu conduzi aqui essa

fala. Repito novamente: a força da Furp, o seu valor está nos seus funcionários. Não está no prédio; o prédio não tem valor nenhum. O que vale é a força de trabalho que está lá dentro. É quem toca o negócio, quem faz acontecer.

Parede não vai sair do lugar e produzir remédio. Quem produz remédio são os funcionários, que na maioria das vezes são lesados. É quem sofre, é quem fica nessa expectativa: “o que vai acontecer com o nosso futuro?”. Vocês acham que eu não penso nisso? É lógico que eu penso.

Na minha família, eu tenho a minha mãe, que sempre trabalhou na Saúde e se aposentou no Samu, Beth. Deu 20 anos da sua vida trabalhando em posto de saúde de bairro. Eu não era conhecido como Alex na rua do bairro. Eu era o filho da Maria do posto. “Olha o filho da Maria do posto lá aprontando alguma na rua”. “Olha, caiu de bicicleta ali. Quem é? Ah, o filho da Maria do posto”. Era assim que eu era conhecido.

O posto de saúde do bairro, Beth, atendia até as quatro e meia da tarde. Fechava as portas. Mas, depois das quatro e meia, minha mãe fazia jornada dupla em casa. Porque alguém caía na rua, Cezar, ia fazer curativo, Edmir Chedid, na minha casa. Batia lá. “Ô, dona Maria, fazer um curativo no meu filho, que caiu de bicicleta”. Aí, minha mãe fazia. E eu vi isso acontecer. Quando ia, às vezes, atender alguém em casa, porque naquela época era assim: “ah, você tem a receita médica?”.

Então, minha mãe, muitas vezes, ia aplicar injeção na pessoa em casa. Serviço a domicílio. E as pessoas faziam aquele agrado, faziam um café, cortavam um bolo, davam uma dúzia de ovo para ela levar depois, porque a gente morava no interior. Minha mãe ainda mora no mesmo lugar, na mesma casa onde eu cresci, onde eu aprendi os valores que hoje eu tento aplicar aqui todos os dias. E não fujo deles.

O relatório que eu apresentei foi porque, como eu disse ontem à reportagem que veio tentar entender: “deputado, os outros membros da comissão estão dizendo que não concordam com o relatório do senhor”. É normal não haver concordância, claro. Principalmente a concordância absoluta. Em alguns pontos, na história, nós vamos divergir. E aí eu disse assim: “olha, eu quero ter a minha consciência tranquila; se eu não tiver certeza de que a Beth, de que o Edmir fez alguma coisa, como que eu vou colocar o nome?”. Eu não tenho certeza. Indício? Há indício. Ah, tá. Há indício, e aí? É o nome de quem que vai lá depois?

Então, para eu ter minha consciência tranquila, eu fiz o relatório da forma como achei melhor. Tentamos, hoje, construir desde ontem um consenso, uma coisa que é republicana. “Ó, você cede um pouquinho aqui”. É normal; até no casamento é assim.



Você foi criado numa casa, ensinado numa forma, viveu uma vida até a sua juventude e vai encontrar uma pessoa que viveu em outra casa, com outra criação, com outro sistema, e aí as pessoas se encontram.

Se um não abrir mão um pouquinho de um lado e o outro não abrir mão um pouquinho do outro, você acha que essa convivência vai dar certo? Não vai. Vai chegar a um ponto em que um vai olhar para o outro e vai falar assim: “eu quero que seja assim porque eu aprendi com a minha mãe”. O outro vai falar: “eu quero que seja assim porque eu aprendi com o meu pai”. E aí o casal vai caminhar de que jeito? Da mesma forma é a nossa vida em todas as situações, e aqui não é diferente. Mas, contudo, todavia, porquanto, nós não conseguimos caminhar dessa forma.

Então, eu queria agradecer mais uma vez a oportunidade que nós tivemos, o tempo que foi investido - não vou dizer gasto, nós não gastamos tempo, nós investimos um tempo nessa CPI. Termina com esse sentimento ruim, porque tentamos construir algo que eu não consegui, que fosse bom para todos e que houvesse um meio termo, mas infelizmente não teve jeito.

Agradecer mais uma vez ao nosso presidente, o deputado Edmir Chedid, e me colocar aqui à disposição para qualquer esclarecimento, se alguém tiver alguma dúvida do relatório que nós apresentamos ou algum questionamento ou algo. Estou aqui para responder. Sei que nós vamos para a votação do relatório. E que com certeza seremos voto vencido. Não tenho a mínima dúvida disso.

Espero que todos estejam também como eu estou, com a consciência tranquila. Que a consciência de todos esteja tranquila como a minha está. Quero, hoje à noite, deitar a cabeça no travesseiro e dizer assim: “tentei fazer o meu melhor, dei o meu melhor, mas infelizmente tem dia em que você ganha, tem dia em que você perde, essa é a nossa caminhada, a nossa vida”. Obrigado, presidente.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Obrigado, nobre deputado. Pergunto se mais algum deputado gostaria de usar o seu tempo para discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Nós vamos fazer a votação nominal. Quem vota com o relatório do nobre deputado Alex de Madureira e quem vota o voto em separado apresentado pelos deputados já nominados.

Então, começo, pela ordem, com o nobre deputado Alex de Madureira. Como vota?

**O SR. ALEX DE MADUREIRA - PSD** - Voto com o relator.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Um voto com o relator. Nobre deputado Cezar?

**O SR. CEZAR - PSDB** - Em separado.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Voto em separado. Nobre deputado Thiago Auricchio?

**O SR. THIAGO AURICCHIO - PL** - Voto em separado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Voto em separado. Nobre deputada Beth Sahão?

**A SRA. BETH LULA SAHÃO - PT** - Com o voto em separado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Nobre deputado Agente Federal Danilo Balas?

**O SR. AGENTE FEDERAL DANILO BALAS - PSL** - Com o voto em separado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Nobre deputado Vinícius Camarinha?

**O SR. VINÍCIUS CAMARINHA - PSB** - Sr. Presidente, só um minuto. Eu queria cumprimentar o trabalho, mais uma vez, do relator, do sub-relator. Eu não tenho dúvida de que o deputado Alex de Madureira, que é um dos brilhantes deputados desta Casa, fez o seu melhor, é um homem trabalhador, é um homem de bom senso, é um homem de fé, é um homem honesto, íntegro, correto, não tem dúvidas em relação a isso, tem as suas convicções, os seus ideais, disse aqui as razões fez o voto dele, que ele não acredita que apenas indícios poderia constranger algumas pessoas.

E ele relevou isso, no meu entendimento, divergindo, com todo o respeito, como um colega que tenho como um dos grandes amigos desta Casa, mas, no meu

entendimento, eu interpreto de maneira diferente. Na minha opinião, se houver indícios mínimos, nós temos que apurar. E a CPI, minimamente, vai encaminhar isso para as instituições com prerrogativas para a real investigação.

Então, considerando essas minhas premissas, com todo o respeito que tenho pelo deputado Alex pelo seu brilhante trabalho, mas, em havendo indícios eu entendo que devemos aprofundar mais e, portanto, encaminho meu voto em separado.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Muito bem, Excelência. Meu voto também é um voto sem separado e anuncio já a votação. Aprovado o voto em separado, que passa a ser o relatório final da CPI o voto em separado. Dizer da nossa alegria de ter podido ser presidente dessa CPI. (Palmas.) São breves palavras, não é?

Temos que fazer o agradecimento aqui, primeiro de os deputados que aqui participaram nas sessões e que aqui vieram e colaboraram o tempo inteiro, nossa CPI quase que teve todas as sessões marcadas nós tivemos quórum, pode se dizer, absoluto. Todos se desdobraram, todos acompanharam com muito amor, com muito carinho. Eu tenho que agradecer de fazer parte desse time, que é a Assembleia Legislativa, que faz um trabalho importantíssimo, aqui, de trazer a clareza dos fatos, para que o governo tome a decisão acertada que é não fechar a fábrica, a Furp, e tomar as providências para que ela seja saneada.

Quero agradecer todos os senhores deputados: deputados que apresentaram o voto em separado e o deputado Alex de Madureira. Eu acho que aqui ninguém sai vitorioso nem derrotado, não é? Todos têm a sua convicção e nós sabemos e temos que respeitar a convicção de cada um. Quem saiu vitorioso com toda essa discussão que houve aqui, inclusive do seu relatório, do relatório em separado, foi o povo do estado de São Paulo e o povo do Brasil. (Palmas.) Eles saíram vitoriosos, não é?

Eu quero agradecer todos os servidores da área parlamentar e administrativa, os assessores, os deputados da Casa que contribuíram com o bom desempenho das atividades dessa CPI, principalmente os seguintes servidores: a Letícia, a Ruzibel Sena e o Max, a Ana Carla Alberto, o André Carvalho, a Glaucia Barbosa, Aline Brás, o Bel Fornazari, o Dr. Eliseu Trovão, a Iara Amaral, o Renê, diretor das comissões, que me deu total assessoria para que a gente pudesse funcionar em período integral aqui, na pessoa deles todos os demais servidores da Casa, Imprensa que nos acompanhou, funcionários da Furp que nos acompanharam aqui, e também os procuradores da Assembleia, o Dr. Yuri e o Dr. Cláudio que deram toda a retaguarda jurídica para que os

deputados fizessem o seu trabalho. Agradecer também a Imprensa que esteve presente o tempo todo, acompanhando o nosso trabalho. Acho que a Assembleia, e faço questão de registrar aqui a Patrícia e a Cris também, falha minha aqui não falar, parabenizá-las pelo acompanhamento diuturno. Afinal foram milhares de documentos. Só sigilo telefônico para identificar 526 ligações de muito cidadão que veio aqui e falou que não conversou com ninguém, e falou 526 vezes na quebra de sigilo. Quatro anos de assessoria levantando número de telefone, noite e dia, para chegar a esse número, não é, que era quem pegava e repassava, pelo jeito. Mas, isso a Justiça vai verificar.

Quero a agradecer a presença, aqui, do nobre deputado Carlos Neder, que estava aqui até agora, que é ex-deputado e me ajudou muito na CPI das OSs, viu deputado Alex de Madureira. A gente sempre tem os companheiros e vocês foram companheiros assíduos. Estiveram aqui o tempo inteiro, todo dia. Tem CPI que não consegue fechar quórum. E aqui houve o interesse de todos. Então, quero parabenizá-los e dizer que o povo do Brasil é que é quem ganhou. Abro a palavra aos senhores.

**A SRA. BETH LULA SAHÃO - PT -** Já falamos.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM -** O deputado Cezar quer fazer uso da palavra.

**O SR. CEZAR - PSDB -** Uma boa tarde a todos, a todos que estiveram conosco presentes. É o meu amigo Alex de Madureira. Eu gosto muito do Alex de Madureira. Mas a democracia é isso. É a discordância de ideias, e ideias são formadas. Toda unanimidade é burra. E a gente tem um trabalho aqui, Alex de Madureira, o seu trabalho foi impecável. Mas, no nosso contexto faltou o conteúdo. E a gente propôs uma mudança nesse conteúdo. Isso chama-se democracia: liberdade de pensamentos.

Tivemos aqui uma CPI que não apurou quem é culpado. Vamos dar a legítima defesa para esse pessoal que nós estamos colocando aí nesse relatório de defesa. O Judiciário vai chamá-los a depor. Eles vão ter a defesa de que nós estávamos errados. Eles vão ter que... Daqui ninguém saiu culpado. A CPI averiguou os fatos e deu o nome a quem tinha que dar. Quem vai provar a inocência deles são eles. Eu acho que o Judiciário tem que chamá-los imediatamente, porque nós tivemos aqui uma CPI aqui que funcionou e que tem que funcionar o Judiciário.

Quero dizer a todos que, nesse relatório, nós estamos dando o direito de defesa para eles. Não é que nós estamos culpando alguém aqui. Apuramos os fatos e vimos coisas irregulares. Não foram todos que mentiram aqui, mas a maioria mentiu para nós aqui e vai ter que falar isso lá no Judiciário.

Dizer que o Alex de Madureira é um cara espetacular, fez um baita de um relatório, mas conosco não houve esse acordo. Das coisas que se passaram aqui faltou muito conteúdo. E eu diria ao Alex que continue firme aí, Alex. Você é um grande deputado. Não é uma derrota que abate alguém. A gente cresce é na derrota. Na vitória nós não crescemos nada, mas na derrota nós crescemos muito. E você é um cara, um gigante que vai ter várias CPIs pela frente, vários relatórios e você é um cara capacitado para isso.

Quero dizer a todos vocês que compartilharam comigo esta CPI a minha gratidão a todos os deputados, ao Balas, à Beth Sahão, ao Auricchio, ao próprio Alex, ao presidente, a todos os funcionários, à imprensa que cobriu isso e que está aqui hoje vendo o final da CPI, uma CPI que não acabou em pizza e que deu resultado.

Eu agradeço a todos e primeiramente a Deus por me dar esta oportunidade de estar aqui presente não julgando ninguém, não acusando ninguém, só dando nomes a quem eu tinha a certeza de que estava mentindo a ele. Esta é minha gratidão, Sr. Presidente.

**O SR. ALEX DE MADUREIRA - PSD - Sr. Presidente...**

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM -** Nós temos três deputados, o deputado Alex de Madureira, o deputado Auricchio e o deputado Balas.

**O SR. ALEX DE MADUREIRA - PSD -** Só quero agradecer e dizer que não saio daqui derrotado não, de forma alguma, até porque não é um jogo. Não me sinto derrotado não; aliás, não é que eu não me sinto, não foi uma derrota. Eu fiz o meu relatório com a minha consciência, e ele existe, ele existe dentro de mim, aqui na minha consciência. Ele continua aqui, eu só não vi elementos novos do que já está sendo investigado no Ministério Público, isso é fato. Já existe investigação do Ministério Público de tudo o que foi tratado aqui, aqui só foi remexido de novo e colocado novamente para que as autoridades possam continuar.

Eu vi até em alguns trechos das recomendações para que continuem as investigações, para que continuem as investigações porque elas já existem. Então não me sinto derrotado e não estou derrotado e não fui derrotado, porque...

**O SR. CEZAR - PSDB** - Se eu usei o termo derrotado, foi até uma injustiça.

**O SR. ALEX DE MADUREIRA - PSD** - Eu entendi, mas eu quero te agradecer.

**O SR. CEZAR - PSDB** - Você está triste por conta da situação.

**O SR. ALEX DE MADUREIRA - PSD** - Não.

**O SR. CEZAR - PSDB** - O que a gente precisava era de nomes para que o Ministério Público pudesse atuar, não é mesmo? Se tinha nome no Ministério Público ou não, a gente tinha que colocar. Por exemplo, RV Ímola, o Conselho Deliberativo, a Ductor, esse pessoal todo tinha que ser chamado lá para ser ouvido e esclarecer os fatos. Mas você é um vencedor, esquece isso aí que você é um vencedor.

**O SR. AGENTE FEDERAL DANILO BALAS - PSL** - Sr. Presidente, sendo bem em breve, quero agradecer a toda a assessoria que, durante esses quase 180 dias, nos auxiliou. Sem vocês, não seria possível chegar ao final desta CPI tendo o êxito do voto em separado e outros votos nos sub-relatórios.

Quero agradecer à imprensa, cobrindo a CPI todas as terças-feiras e demais sessões extraordinárias. Quero cumprimentar todos os funcionários da Furp que nos receberam tanto em Américo Brasiliense quanto em Guarulhos e cumprimentá-los por terem vindo bater em cada gabinete expondo a importância da Furp de Guarulhos para a população do estado de São Paulo. E quero agradecer aos deputados que trabalharam comigo aqui nesta CPI: Beth Sahn, Thiago Auricchio, Cezar, Alex de Madureira e V. Exa., Sr. Presidente Edmir Chedid. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Obrigado, Excelência. Com a palavra o nobre deputado Thiago Auricchio.

**O SR. THIAGO AURICCHIO - PL** - Primeiro quero parabenizar o presidente pela condução dos trabalhos. Eu imagino que não seja fácil conduzir uma CPI, um período longo, deve requerer muita paciência de estar sempre atento às questões aqui deste plenário, desta CPI, ouvindo os depoentes. Então parabenizo a condução dos trabalhos e

parabenizo também os deputados que estiveram aqui assiduamente colocando perguntas sempre pertinentes, objetivas, sempre respeitando também o depoente.

Quero parabenizar as assessorias em nome da Ruzibel, sempre também valente aí do lado do presidente, trabalhando bastante. Refiro-me também a todas as assessorias que contribuíram com o nosso relatório. Eu queria colocar aqui ao relator Alex o máximo de respeito e admiração que eu tenho por ele, pela amizade que a gente tem, pelo respeito, pelo deputado que ele vem mostrando ser.

Eu não... Como o deputado Cezar bem colocou, a democracia permite a cada um ter o seu entendimento. A partir do momento que a gente não entendeu que o relatório dele estava com o entendimento dos outros deputados que assinaram este voto em separado, a gente fez questão de propor esse voto. Mas, como o senhor bem colocou, presidente, acho que não tem derrotado, não tem vitorioso. Sem dúvida, quem ganha é o nosso estado de São Paulo, é o Brasil.

Eu acho que esta CPI teve um papel importante também agora com a votação desse relatório. Primeiro, como o Cezar bem colocou, a gente mostra que esta CPI não está acabando em pizza, e ela mostra uma possível solução para a continuação e o funcionamento da Furp. Obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Muito bem, nobre deputado Thiago Auricchio. A nobre deputada Beth Sahão também solicitou pela ordem.

**A SRA. BETH LULA SAHÃO - PT** - Na verdade não tenho... Já falei muito e estive sempre falando durante esta CPI. Quero cumprimentar todos os queridos deputados que participaram aqui conosco. Sr. Presidente, mais uma vez quero fazer referência à forma como V. Exa. conduziu os trabalhos, de uma forma muito aberta, muito democrática. Em nenhum momento me senti tolhida, e isso não é fácil em CPI, principalmente para quem é de oposição, como eu.

Acho que tivemos aqui a liberdade de atuar de uma forma muito ampla, muito profunda, muito intensa. Então acho que os agradecimentos já foram feitos a todas as assessorias, eu só queria fazer, em especial, um agradecimento à Ana Carla, que ficou comigo o tempo inteiro, pela sua dedicação, uma assessora extremamente compenetrada, preocupada. Sábados, domingos, nós nos falávamos e o assunto era a CPI da Furp. Então foi muito bem trabalhar com ela, não poderia deixar de fazer essa referência.

E hoje, Sr. Presidente, só para encerrar, eu recebi uma carta que me emocionou muito, do Célio Paz. Infelizmente, eu estou sem ela aqui. Ele trabalha na Furp há 38 anos, eu penso que ele talvez deva ser um dos trabalhadores mais antigos da Furp. Ele fez... Assim, não fez nenhum pedido por ele. Eu fico bastante emocionada quando eu falo, porque ele fez um pedido pela Furp, pela grandeza que é aquela empresa, pela sua manutenção, pelo seu fortalecimento.

Então, em nome do Célio, eu digo para ele que a gente fez uma CPI cujos resultados dignificaram esta Assembleia, dignificaram os deputados e deputadas que aqui participaram e dignificam. Em nome dele, do Célio, eu cumprimento todas as trabalhadoras e os trabalhadores da Furp. Eu acho que eles tiveram um papel muito importante ao longo desse período, na medida em que eles conversaram, nos trouxeram informações e nos apresentaram até realidades que nós não conhecíamos. Então, que haja muitos Célios ainda lá naquela empresa, que muitos desses trabalhadores possam chegar a 35, 38, 40 anos de exercício no cargo. A população agradece, Sr. Presidente. Muito obrigada. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Muito obrigado, nobre deputada.

Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada, agradecendo a presença de todos e parabenizando a todos pelo trabalho desenvolvido. Parabéns à Furp. (Palmas.)

\* \* \*

- É encerrada a reunião.

\* \* \*